

LEI Nº 1.417/2021, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

**CONSIDERA DE UTILIDADE
PUBLICA A ASSOCIAÇÃO SABER
VIVER (COMUNIDADE
TERAPÊUTICA SABER VIVER).**

O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIRAZ, Bruno Barros Gonçalves, faço saber que a Câmara Municipal de Aquiraz aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir adicional ao Orçamento Art. 1º. Fica considerado de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO SABER VIVER (COMUNIDADE TERAPÊUTICA SABER VIVER), CNPJ: 23.647.496/0001-95, localizada na localidade de Camará, no povoado de Patanhem, s/n, neste município.

Art. 2º. A ASSOCIAÇÃO SABER VIVER (COMUNIDADE TERAPÊUTICA SABER VIVER), é uma associação civil, pessoa jurídica de direito privado, de caráter social, sem fins de lucrativos, que tem duração por tempo indeterminado.

Art. 3º. A ASSOCIAÇÃO SABER VIVER (COMUNIDADE TERAPÊUTICA SABER VIVER) tem por objetivo atender dependentes graves de álcool e drogas com ou sem comorbidades, com algumas restrições ao grau de comprometimento, estabilizadas e que não coloquem o paciente em risco nem a outros membros da CT.

Art. 4º. A ASSOCIAÇÃO SABER VIVER (COMUNIDADE TERAPÊUTICA SABER VIVER), na consecução de seus objetivos, poderá firmar convênios ou contratos e articular-se de forma conveniente, com órgãos ligados aos três poderes e com entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras.

Art. 5º. A presente Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Projeto de Lei nº 062/2021

De Autoria do Vereador Alexson Moreira Lemos

Paço Municipal Carlos Augusto Matos Pires . Rua da Integração - Centro - Aquiraz/CE
CEP: 61.700-000 . CNPJ: 07.911.696/0001-57

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ
PREFEITO CARLOS AUGUSTO MATOS PIRES, EM 24 DE NOVEMBRO
DE 2021.



BRUNO BARROS GONÇALVES
Prefeito Municipal